



# Município de Luz

## Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

**Mensagem N.º 04/2024**

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei N.º 03 e 04/2024

**Data:** 1º de fevereiro de 2024

Senhora Presidente,

1

Encaminhamos a esta Egrégia Casa Legislativa os seguintes projetos:

- 01) **PROJETO DE LEI N.º 03**, DE 1º DE JANEIRO DE 2023, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL";
- 02) **PROJETO DE LEI N.º 04**, DE 1º DE JANEIRO DE 2023, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

O Projeto de Lei N.º 03 visa a abertura de crédito adicional especial para despesas com construção do centro de especialidades médicas e pagamento de despesas da folha de pagamento, com recursos de superávit financeiro do exercício de 2023, através da transposição de saldos da saúde, provenientes da Secretaria de Estado de Saúde do Estado que Minas Gerais, o que foi autorizado pela Lei Complementar Estadual N.º 171/2023, que autoriza a transpor e transferir saldos financeiros provenientes de repasses para a realização exclusiva de ações e serviços públicos de saúde.

Além disso, o Projeto de Lei N.º 04 visa a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente com recursos de superávit financeiro do exercício de 2023, para atender a demanda de diversos serviços públicos municipais, dentre os quais estão convênios, educação, saúde, cultura, dentre outros.

Em razão do acima exposto, solicito a Vossa Excelência que submeta à apreciação e deliberação da Câmara Municipal o Projeto de Lei que ora lhes envio, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município de Luz e o Regimento Interno desta Casa.

Reitero, na oportunidade, os meus protestos de consideração e apreço a todos os membros desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

  
**Agostinho Carlos Oliveira**

**Prefeito Municipal**

Exma. Sra. Vereadora  
Simone Cardoso da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Luz – MG

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ/MG**

DOCUMENTO RECEBIDO POR:  
JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES  
Assessor de Comunicação - MAT. 054  
EM:

**01/02/2024**  
**16:34**

